

PORTARIA Nº 23/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

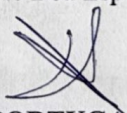
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **EDERLEI ALVES BARBOSA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 534.840.456-04, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão de nº 11001100100435251, expedida pelo órgão na data de 25/07/2025, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2039 dias = 5 ano, 7 meses e 4 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	27/05/1985 a 31/12/1990
Total geral	5 anos, 7 meses e 4 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE